



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1374

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	6
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Resultados	9
Poder Legislativo	15
Atos Legislativos	15
Resumo da Sessão	15



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.036, de 14 de SETEMBRO de 2023.

(Que autoriza a celebração de Convênio e termos aditivos com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, com amparo no art. 199, § 1º, da Constituição Federal e nos termos do art. 7º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Pederneiras, autorizado a celebrar Convênio e seus respectivos Termos Aditivos posteriores, se necessários, com a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 53.816.153/0001-78, declarada de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 67.353, de 07/10/1970, pelo Decreto Estadual nº 36.771, de 14/05/1993, e pela Lei Municipal nº 804, de 29/03/1967, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prevendo a realização de um repasse financeiro de estimado para a execução do objeto do Convênio no importe de R\$ 7.470.903,41 (sete milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e três reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo único. Os valores acima especificados referem-se apenas aos primeiros doze meses de convênio, não sendo possível estabelecer com precisão ainda os valores efetivos que correrão nos anos subsequentes em razão de possíveis ajustes na tabela/SUS, de forma que a continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do convênio, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 2º O convênio objeto da presente Lei tem como finalidade a execução, pela conveniente, de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

Parágrafo único. O Convênio terá seu início de vigência no mês de setembro de 2023, com término em 60 (sessenta) meses após o início de vigência.

Art. 3º A execução do Convênio deverá observar toda a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2017.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos consignados ao Convênio será feita por meio de prestação de contas parcial e de prestação de contas final, em

conformidade com a legislação aplicável e com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como respeitados os requisitos constantes do Termo de Convênio.

Art. 5º Os eventuais aditamentos ao Convênio ora autorizado deverão ser formalizados mediante termos próprios (Termos Aditivos), por acordo entre os partícipes, para suplementar, se necessário, o seu valor, bem como ampliar-lhe a vigência, mediante proposta previamente justificada, reserva de recursos suficientes a suportar as despesas decorrentes e obtenção das autorizações necessárias, vedada a modificação do objeto previsto no art. 2º desta lei.

Art. 6º Os valores a serem pagos pelo Município de Pederneiras serão aqueles previstos no Termo de Convênio e em seus respectivos e eventuais Termos Aditivos, observada a previsão orçamentária para tal.

Art. 7º A vigência do Convênio autorizado por esta lei, bem como suas eventuais prorrogações, devidamente formalizadas através de Termos Aditivos, poderão ser fixadas conforme conveniência e disponibilidade orçamentária do Poder Executivo Municipal, observados os limites previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 8º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1964.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LEI Nº 4.037, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 46.477,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), as seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

10.301.003.2.013

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 37.456,00

02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

10.302.0096.2.372

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 9.021,24

TOTAL 46.477,24

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 46.477,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e vinte e quatro centavos), serão cobertos com recursos previsto no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **365.741,76 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, as seguintes dotações

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
429	Contrato de Gestão	67.714,84
02.13.02	DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
476	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	298.026,92
	TOTAL	365.741,76

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 365.741,76 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.039, DE 14 DE setembro DE 2023.

*Dispõe sobre autorização para
realizar pagamentos de
assistência financeira
complementar em cumprimento a
Emenda Constitucional nº 124, de
14 de julho de 2022 e da Lei
Federal nº 14.434, de 4 de agosto
de 2022, aos profissionais
ocupantes dos cargos e empregos
públicos de Enfermeiro, Técnico*

*de Enfermagem e Auxiliar de
Enfermagem, mediante repasse
financeiro da União, e dá outras
providências.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, e da Lei Federal nº 14.434/2022, fica garantido o pagamento da **Assistência Financeira Complementar**, ao ocupantes dos empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, que deverá ocorrer na extensão do quanto disponibilizado pela União a título de "Assistência Financeira Complementar", conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222, que será repassado nominalmente a cada servidor.

§ 1º O valor a ser repassado para cada profissional, conforme detalhamento individual, ficará condicionado ao valor liberado pela União, conforme planilha apurada através do sistema InvestiSUS.

§ 2º A autorização disposta no *caput* deste artigo também se estende para o repasse de valores as instituições privadas, filantrópicas ou não, nestas incluídas a FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da região de Bauru, desde que atendam pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS e que tenham contrato e/ou ajustes firmados com a Administração Municipal de Pederneiras.

§ 3º Para viabilizar o repasse dos recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde, caberá ao Gestor de Saúde Municipal realizar o preenchimento dos dados relativos aos servidores no sistema InvestiSUS, conforme regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

§ 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão pagos em rubrica específica, denominada "Assistência Financeira Complementar".

§ 5º Os profissionais constantes do *caput* deste artigo deverão estar no efetivo exercício de suas funções para se enquadrar no disposto nesta lei e na regulamentação federal.

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar, não se aplica sob demais benefícios e vantagens de natureza pessoal dos servidores, dispostos na Legislação Municipal, e vantagens pecuniárias variáveis previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, compete a União o repasse dos valores a título de Assistência Financeira Complementar, para atingimento da Assistência Financeira Complementar, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ou suplementar destinado a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes desta Lei. De acordo com o Comunicado nº 25/2023 do



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o referido crédito deverá ser aberto vinculado a fonte de recurso 05 - União e Código de Aplicação - 370.

Parágrafo único. O crédito autorizado pelo *caput* deste artigo será coberto com recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação a que alude os incisos I, II e/ou III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Por força dos §§ 14 e 15 do artigo 198, da Constituição Federal, acrescidos por meio da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, fica dispensado o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, tendo em vista que as despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas com recursos financeiros repassados pela União.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio de 2023, conforme decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 722 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Outros atos

COMUNICAÇÃO

ILMO SR.

ADILSON BENTO DA SILVA

CPF: 330.348.488-03

RG: 40.002.969-8

De acordo com a Convocação **Concurso Público 002/2019** para o emprego de **MOTORISTA II**, expedida em 07 de agosto de 2023 e ciência por escrito do aprovado em 14 de agosto de 2023, fica Vossa Senhoria comunicado que sua posse foi indeferida por não ter cumprido o mencionado item **“IX - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO”** do Edital de Concurso Público nº 002/2019.

Abaixo, citamos especialmente item 9.3, onde se lê:

“9.3 O convocado terá o prazo máximo e improrrogável de 30 dias contados da data de convocação para tomar posse, munido inclusive do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Serviço Médico Pericial da Prefeitura Municipal de Pederneiras”.

Pederneiras - SP, em 14 de setembro de 2023.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada

objetivando a execução do preparo e fornecimento de refeições aos comensais do Restaurante Popular Municipal de Pederneiras. ENCERRAMENTO: 29/09/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 14 de setembro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação dos **Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal**, do **2º quadrimestre de 2023** (maio a agosto), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49).



27 de setembro



18h15



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - CMS (biênio 2021-2024), convida a população para participar da **Audiência Pública** para apresentação das **Prestações de Contas da Saúde Municipal**, referente ao **2º quadrimestre de 2023** (maio a agosto).



27 de setembro



18h30



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública** de renovação do **CONSELHO DA CIDADE**, o qual trata de assuntos que envolvem planejamento urbano, uso do solo, meio ambiente e mobilidade urbana, para o **biênio 2023/2025**.



05 de outubro



17h



Audiotório da FGP

Rua Prof. Massud
José Nacheff, O-2855
Parque da Colina



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ



FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

**FERSB**Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, Estado de São Paulo, torna pública a relação final dos aprovados no Processo Seletivo após prazo recursal, realizado no dia 20 de agosto de 2023, para as funções: Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Limpeza, Cuidador em Saúde, Enfermeiro (40h), Enfermeiro (30h), Fonoaudiólogo, Médico de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Psicólogo, Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência, Técnico de Enfermagem (40h), Técnico de Enfermagem (36h), Técnico de Enfermagem (30h), Técnico de Farmácia, Assistente Administrativo – PCD, Cuidador em Saúde – PCD, Enfermeiro (40h) – PCD e Enfermeiro (30h) - PCD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2023 de 11 de julho de 2023, a saber:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	76,67	FERNANDO PEREIRA CABRAL	20288	33,333	20,000	23,333
2º	76,67	CAUA FERNANDES	20947	33,333	16,666	26,666
3º	76,67	MARIA JULIA ALVES GOMES	21849	30,000	20,000	26,666
4º	76,67	LUCAS MACIEL PEDROSO	20355	26,666	30,000	20,000
5º	73,33	WILLIAM REGIS DE OLIVEIRA PIMENTEL	20075	33,333	16,666	23,333
6º	73,33	AMANDA PISANI	20766	33,333	16,666	23,333
7º	73,33	ALEX GUILHERME DE SOUZA	20017	33,333	16,666	23,333
8º	73,33	TAINA BOSCOLO ALFONSO	21842	33,333	13,333	26,666
9º	73,33	ANA VITORIA DOS SANTOS	20503	30,000	16,666	26,666
10º	70,00	EMILY LORRAINE GARCIA DE OLIVEIRA VAZ	20883	33,333	20,000	16,666
11º	70,00	LUANA SILVA DOS SANTOS	20521	33,333	16,666	20,000
12º	70,00	SILAS GABRIEL MELCHIADES DE OLIVEIRA	21695	33,333	16,666	20,000
13º	70,00	BEATRIZ HELENA DOS SANTOS	21822	33,333	13,333	23,333
14º	70,00	FERNANDA MAGALHAES	21469	30,000	16,666	23,333
15º	70,00	MARIA EDUARDA ALVES CORREIA	20906	30,000	16,666	23,333
16º	70,00	JOAO PEDRO MOREIRA	21311	26,666	20,000	23,333
17º	66,67	MARIA EDUARDA ANDRADE	21774	33,333	16,666	16,666
18º	66,67	MARCIA PADILHA DOS SANTOS	20989	33,333	10,000	23,333
19º	66,67	DEBORA VANESSA RAMINELLI	21870	30,000	16,666	20,000
20º	66,67	CAROLINA AFONSO TRINDADE	21001	30,000	16,666	20,000
21º	66,67	GABRIEL BARBOSA DE CARVALHO	20497	30,000	16,666	20,000
22º	66,67	PAULO SERGIO SIMOES FONTES	20679	30,000	13,333	23,333
23º	66,67	GIOVANNA DA SILVA AVANTE	20109	30,000	13,333	23,333
24º	66,67	AMANDA BEATRIZ CORREA GEA	21403	30,000	10,000	26,666
25º	66,67	KESSY ADHLAN GODOY	21852	26,666	20,000	20,000
26º	66,67	DANIELE FERNANDA DA SILVA	20699	26,666	16,666	23,333
27º	66,67	JACKSON MARTINS AMARANTE	20888	26,666	16,666	23,333
28º	66,67	CLAUDIO RUIZ FRANCISCO JUNIOR	21042	26,666	16,666	23,333
29º	66,67	INGRID DE AGUIAR LOTERIO	21306	26,666	13,333	26,666
30º	63,33	NATHALIA DE PONTES PARIZ	20736	33,333	16,666	13,333
31º	63,33	BARBARA CRISTINA DA SILVA	20003	33,333	13,333	16,666
32º	63,33	TATIANA FERREIRA PRATES	21808	30,000	16,666	16,666
33º	63,33	LARISSA DA SILVA VENANCIO	20159	30,000	16,666	16,666
34º	63,33	JESSICA ALANA DA SILVA	20471	30,000	16,666	16,666
35º	63,33	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SEBRIAN	21484	30,000	13,333	20,000
36º	63,33	FERNANDA MELLO PINEDA MADY	21393	30,000	13,333	20,000
37º	63,33	YARA MANZATO	21451	30,000	10,000	23,333
38º	63,33	LIDIA DOMICIANO GODEGHESI	21587	30,000	6,667	26,666
39º	63,33	ISADORA FLORINDO MAIA	20696	26,666	16,666	20,000
40º	63,33	LARA LOPES DOS SANTOS	20031	26,666	16,666	20,000
41º	63,33	SABRYNA DOS REIS CORREA	21824	26,666	13,333	23,333
42º	63,33	ANDRESSA DA SILVA QUARTAROLI	20905	26,666	13,333	23,333
43º	63,33	PAULA MONIQUE FARIA SCOPARO	20613	26,666	10,000	26,666
44º	63,33	ROSANGELA APARECIDA CASSINI PINHEIRO ALVES	20449	23,333	20,000	20,000
45º	60,00	PATRICIA DE FATIMA CORREIA	20743	33,333	10,000	16,666
46º	60,00	ANA LIVIA REAL ARANTES	20181	33,333	10,000	16,666
47º	60,00	JOAO VITOR PRADO DA SILVA	20973	33,333	3,333	23,333
48º	60,00	JOAO PAULO MARQUES	21180	30,000	16,666	13,333
49º	60,00	VIVIANE BENTO DA SILVA	21407	30,000	16,666	13,333
50º	60,00	DINA MELCHIADES DE OLIVEIRA	21693	30,000	13,333	16,666
51º	60,00	JOELMA BRUNA JOBSTRAIBIZER DOMINGUES	20728	30,000	13,333	16,666
52º	60,00	REBECA BELPHMAN GASPARINI - PCD	20280	30,000	13,333	16,666
53º	60,00	NATALIA RIZATTO FALDA	21196	30,000	10,000	20,000
54º	60,00	BEATRIZ GUTIERRES RODRIGUES GOMES	21609	30,000	10,000	20,000
55º	60,00	ECHELLY PAIVA	21274	30,000	10,000	20,000
56º	60,00	KEVIN FRANCO NASCIMENTO	20652	30,000	6,667	23,333
57º	60,00	GISLENE DE JESUS SOUZA MALAQUIAS	20727	26,666	16,666	16,666



58°	60,00	CLEIDE MAIARA B PIRES	21720	26,666	16,666	16,666
59°	60,00	ANDRESSA MARQUES CIPOLI PINHEIRO	20357	26,666	16,666	16,666
60°	60,00	LIBNA NEVES BETIM DA SILVA	21243	26,666	13,333	20,000
61°	60,00	NATALINE APARECIDA DOS SANTOS	20185	26,666	13,333	20,000
62°	60,00	SABRINA FERRAS GARCIA	20090	26,666	13,333	20,000
63°	60,00	ADRIAN HENRIQUE MOLONHA	20928	26,666	13,333	20,000
64°	60,00	DANIELLY BARATELI BORDIN	21518	26,666	13,333	20,000
65°	60,00	NATALIA CRISTINA GUERREIRO	20091	26,666	10,000	23,333
66°	60,00	MARIANE SERENO ABREU BELLINI	20176	23,333	20,000	16,666
67°	60,00	NATALIA CHERRI RINALDI	20489	23,333	13,333	23,333
68°	60,00	GABRIELLI CAMPOS DA SILVA - PCD	21113	20,000	20,000	20,000
69°	56,67	GABRIELE FERNANDA BENTO DA SILVA	21459	33,333	10,000	13,333
70°	56,67	MARCELA DE SOUZA MONTEIRO	21485	30,000	13,333	13,333
71°	56,67	MARCELO OZAKA CARMONA	21790	30,000	10,000	16,666
72°	56,67	ANGELITA MARREGA STABILE TRAVAIN	21440	30,000	10,000	16,666
73°	56,67	THALIA APARECIDA MASSOCA	21107	30,000	6,667	20,000
74°	56,67	HELOISA VITORIA DA SILVA GASPAROTO	21435	30,000	6,667	20,000
75°	56,67	BRENDA YASMIM DOS SANTOS TEODORO	20984	30,000	6,667	20,000
76°	56,67	SAMIA BEATRIZ LOBATO MONTEIRO CAMACHO	21398	26,666	13,333	16,666
77°	56,67	AMANDA LARISSA VITORIO	21454	26,666	13,333	16,666
78°	56,67	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	20853	26,666	13,333	16,666
79°	56,67	ROSA MARIA DE LIMA POLA	20421	26,666	10,000	20,000
80°	56,67	LUCAS CHAVES	21760	26,666	10,000	20,000
81°	56,67	VANESSA CRISTINA FRANCA NOBREGA	20709	26,666	6,667	23,333
82°	56,67	SABRINA DA SILVA BENTELE	20693	26,666	6,667	23,333
83°	56,67	GABRIELE DE OLIVEIRA ZAGATO	20635	23,333	13,333	20,000
84°	56,67	IRIS DE MORAIS NOBREGA	20418	23,333	13,333	20,000
85°	56,67	ALINE DE SOUSA CHUICHMAM	21425	23,333	10,000	23,333
86°	56,67	LAISSA DA SILVA CAVALCANTI	21673	23,333	10,000	23,333
87°	56,67	SOLENE BORGES DE OLIVEIRA	20314	20,000	16,666	20,000
88°	56,67	FABIANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	20022	16,666	20,000	20,000
89°	53,33	CLAUDIA REGINA DE PAULA ANDRADE	20244	30,000	10,000	13,333
90°	53,33	LETICIA LAIS DOS SANTOS MELO	20258	30,000	10,000	13,333
91°	53,33	FERNANDA ALVES DE MENEZES	21439	30,000	10,000	13,333
92°	53,33	MARIA EDUARDA SALDANHA TEODORO DOS SANTOS	21468	30,000	6,667	16,666
93°	53,33	ALINE ANDRADE LIMA	21525	30,000	3,333	20,000
94°	53,33	REGINA LEO DE LIMA BASILIO	20410	26,666	13,333	13,333
95°	53,33	THALIA MAGALHAES MARIANO TONHOLI	20842	26,666	6,667	20,000
96°	53,33	MARIANE CORREA CAMARA	20541	26,666	6,667	20,000
97°	53,33	DINARA BIASIN	21678	23,333	16,666	13,333
98°	53,33	MICAELE FERNANDA DE OLIVEIRA	21182	23,333	16,666	13,333
99°	53,33	ANA CAROLINE NOGUEIRA ALVES	21201	23,333	16,666	13,333
100°	53,33	STEFFANY CRISTINI DE CARVALHO COUTINHO	21318	23,333	13,333	16,666
101°	53,33	DEBORA PIO ONO	20833	23,333	10,000	20,000
102°	53,33	LILIAN ALEXANDRA DA SILVA	20333	23,333	10,000	20,000
103°	53,33	GRASIELE APARECIDA DA CRUZ GOMES	20494	23,333	10,000	20,000
104°	53,33	EMILY FORTE IZAIAS	21370	23,333	10,000	20,000
105°	53,33	DEBORA ROBERTA CASEMIRO	20953	23,333	6,667	23,333
106°	53,33	NEIVA APARECIDA PINHEIRO	20282	23,333	6,667	23,333
107°	53,33	LUANA CAROLINE DA CRUZ ARAUJO	20001	23,333	6,667	23,333
108°	53,33	VICTOR GABRIEL RAMOS	20076	23,333	6,667	23,333
109°	53,33	EVELLYN FERNANDA SILVA	21264	23,333	6,667	23,333
110°	53,33	JULIANA GONZALEZ BURGO FREITAS	20545	20,000	13,333	20,000
111°	53,33	BEATRIZ RIBEIRO ANTONIO	20571	20,000	13,333	20,000
112°	50,00	JEAN CAMPOS DE OLIVEIRA	21409	30,000	3,333	16,666
113°	50,00	JOAO PENHA CAPRIOLLI	21474	26,666	13,333	10,000
114°	50,00	MARIA EDUARDA ARANTES DE OLIVEIRA	21777	26,666	10,000	13,333
115°	50,00	LETICIA FERNANDA TRAVAIN BARIN	21389	26,666	6,667	16,666
116°	50,00	MAIARA FERNANDA FELIX DOS SANTOS	20573	26,666	3,333	20,000
117°	50,00	ISABELA CRISTINA BALDIM	20196	26,666	3,333	20,000
118°	50,00	MARIANA GAIOTO MARTINS	20767	23,333	13,333	13,333
119°	50,00	DAVID MAXIMIANO DOS SANTOS	21509	23,333	13,333	13,333
120°	50,00	CARINA TEIXEIRA DE CARVALHO	20995	23,333	10,000	16,666
121°	50,00	DEBORA DIAS DE FARIA	21031	23,333	10,000	16,666
122°	50,00	HELEN MAYARA PONTES	20213	23,333	10,000	16,666
123°	50,00	JULIA AVANTE RANGEL CORREIA	21686	23,333	10,000	16,666
124°	50,00	DANIELA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	21776	23,333	6,667	20,000
125°	50,00	NICOLLY BOTERO ZONTA	20036	23,333	3,333	23,333
126°	50,00	LEONARDO OLIVEIRA PALACIO	20071	20,000	16,666	13,333
127°	50,00	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS AVELINO	21717	20,000	13,333	16,666
128°	50,00	FRANCISCO ANTONIO MARIANO BARBOSA	20601	20,000	13,333	16,666
129°	50,00	VITORIA MENDES DA SILVA	20264	20,000	13,333	16,666
130°	50,00	THAYSA TRAMONTE LEME	20206	20,000	10,000	20,000
131°	50,00	ANA CAROLINA LIZABEL BERNARDO	20270	20,000	3,333	26,666
132°	50,00	RAYANI CAROLINE DA SILVA	20179	16,666	13,333	20,000
133°	50,00	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	21883	16,666	6,667	26,666

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform	TITULO
1°	55,33	DIANA MARIA NOVACHAELLEY	21446	20,000	16,666	16,666	2,000
2°	50,00	JOCELAINE SANTOS FERREIRA	20773	16,666	16,666	16,666	0,000

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.
1°	60,00	AMANDA MESSIAS DA SILVA NOGUEIRA	21219	30,000	30,000
2°	60,00	ISABELA CRISTINA ALMEIDA CAMPOS	21024	30,000	30,000
3°	55,00	KELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21843	25,000	30,000
4°	55,00	THAIS DE ANDRADE ANTEQUEIRA DOS SANTOS	21803	25,000	30,000



5°	55,00	INGRID SERRATO	21667	25,000	30,000	
6°	50,00	SUELY RICARDO	21359	30,000	20,000	
7°	50,00	ADRIANA CRISTINA PORTO MARQUEZIM	20602	30,000	20,000	
8°	50,00	ALINE MARASSATO AMARANTE	20284	30,000	20,000	
9°	50,00	TAMIRES CRISTINA RIBEIRO MOTA	20353	30,000	20,000	
10°	50,00	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS FOGACA	21221	30,000	20,000	
11°	50,00	ERIANE PORFIRIO	21725	30,000	20,000	
12°	50,00	NILZA HELENA FERREIRA	20911	25,000	25,000	
13°	50,00	SEBASTIANA JOSE DA SILVA MONTREZOL	21831	25,000	25,000	
14°	50,00	JANAINA APARECIDA MOZELA	20143	25,000	25,000	
15°	50,00	FERNANDA DE CAMPOS ELOI	20894	25,000	25,000	
16°	50,00	GABRIELA VIEIRA DE BARROS	20932	25,000	25,000	
17°	50,00	MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	21757	25,000	25,000	
18°	50,00	MARIA DE FATIMA DA FONSECA XAVIER	20555	20,000	30,000	
19°	50,00	ROSELI DE MOURA BELFIORI	21381	20,000	30,000	
20°	50,00	ROSINEI DO C V GALVINO	21256	20,000	30,000	
21°	50,00	VERA LUCIA FERNANDES	20517	20,000	30,000	
22°	50,00	ANA CAROLINA RODRIGUES ROSA DE JESUS	21260	20,000	30,000	
23°	50,00	JULIANA APARECIDA CANATO ROSA	20440	20,000	30,000	
24°	50,00	VALERIA CRISTINA RAMOS	21248	20,000	30,000	
25°	50,00	JULIANA APARECIDA PEROLLO RIBEIRO	20251	15,000	35,000	

CUIDADOR EM SAÚDE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	70,00	ISABELA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	21763	30,000	10,000	30,000
2°	66,67	EVELEN CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	21713	30,000	16,666	20,000
3°	63,33	ANDRE LUIZ VICENTE	20323	33,333	6,667	23,333
4°	60,00	KARINA GASIERO DOS SANTOS ABDEL AHMED	20095	30,000	16,666	13,333
5°	60,00	VANESSA AYUMI KUBOTA AIOLFI	21785	26,666	10,000	23,333
6°	60,00	NICOLE GIOVANNA ASSUMPCAO	21540	23,333	6,667	30,000
7°	56,67	GIOVANNA DA SILVA AVANTE	20118	30,000	6,667	20,000
8°	56,67	LORENA JULIA DIAS	20972	30,000	3,333	23,333
9°	56,67	LEILA MARIA DA SILVA	20799	26,666	10,000	20,000
10°	56,67	GABRIELLI CAMPOS DA SILVA - PCD	21116	26,666	10,000	20,000
11°	56,67	JULIA GIOVANA NEPOMUCENIA RUIZ	21400	26,666	6,667	23,333
12°	56,67	FABRISIA SALDANHA TEODORO DOS SANTOS	21479	23,333	6,667	26,666
13°	53,33	PATRICIA DE FATIMA CORREIA	21295	30,000	6,667	16,666
14°	53,33	CARINA DAIANE MARIANO FERRAZ	20322	26,666	13,333	13,333
15°	53,33	LILIAN FERNANDA SCACCABAROZZI SABINO	20967	26,666	10,000	16,666
16°	53,33	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20097	26,666	10,000	16,666
17°	50,00	SILVA DE OLIVEIRA	21006	26,666	13,333	10,000
18°	50,00	DENISE DANIELI DE OLIVEIRA BATISTA	20491	26,666	13,333	10,000
19°	50,00	MARTA RODRIGUES MENEZES	21880	26,666	10,000	13,333
20°	50,00	FERNANDA LOPES VALENTIM	21462	26,666	10,000	13,333
21°	50,00	ISABELY ROCHA MOREIRA PINTO	21326	26,666	10,000	13,333
22°	50,00	SIMONE LOPES DA SILVA	20061	26,666	6,667	16,666
23°	50,00	ANA KESIA BARBOZA DA SILVA	21739	23,333	10,000	16,666
24°	50,00	BEATRIZ PRADO RODRIGUES	20585	23,333	6,667	20,000
25°	50,00	EVERLYN ARTURI BERNARDO	21301	23,333	6,667	20,000

ENFERMEIRO (40H)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	63,33	MARCELA MARIANO DE SOUZA	20993	26,666	23,333	13,333	0,000
2°	63,33	VANESSA AVANCO	20776	23,333	20,000	20,000	0,000
3°	62,00	SAMAH GABRIELLY FRANCISCO	21759	20,000	16,666	23,333	2,000
4°	60,00	YARA LUISA CAVALINI MONTEIRO	21228	23,333	16,666	20,000	0,000
5°	60,00	TATIANA MISTRONI RAMOS CORTEZ	20901	16,666	20,000	23,333	0,000
6°	56,67	KAREN GUIMARAES DOS SANTOS	20081	23,333	6,667	26,666	0,000
7°	56,67	VIVIANE CRISTINA SALIM ALI	20334	20,000	20,000	16,666	0,000
8°	56,67	EVELLIN CRISTINA MIGLIANI	20615	20,000	20,000	16,666	0,000
9°	56,67	JOANA NEVES FERREIRA	20281	20,000	16,666	20,000	0,000
10°	56,67	PAMELA STEFANI BORGES PERUCCI	20697	20,000	16,666	20,000	0,000
11°	56,67	RAFAELLA MARINHO CAPRIOLLI	21316	20,000	16,666	20,000	0,000
12°	56,67	CLARICE ANTONIO RODRIGUES	21526	16,666	20,000	20,000	0,000
13°	56,67	EDILSON HIDEIMITSU SATO - PCD	21670	10,000	26,666	20,000	0,000
14°	55,33	ERIKA NISHIMARU	20329	23,333	13,333	16,666	2,000
15°	55,00	STEFANIE CRISTINA PIRES AMANCIO	20963	26,666	3,333	20,000	5,000
16°	53,33	VITORIA VEROLLI TEIXEIRA	21125	23,333	10,000	20,000	0,000
17°	53,33	GABRIELE ALTAFIN SILVA	20987	20,000	16,666	16,666	0,000
18°	53,33	JEFFERSON DA SILVA BATISTA	20645	20,000	13,333	20,000	0,000
19°	53,33	YASMIN ESMERALDA BON DOS SANTOS	20826	16,666	20,000	16,666	0,000
20°	53,33	CAMILA CASSIANO DA CUNHA PERTILLE	21563	16,666	16,666	20,000	0,000
21°	53,33	JESSICA SOARES DOS SANTOS FELEX	20047	16,666	13,333	23,333	0,000
22°	53,33	ANTONIO FERNANDO DA SILVA AFFONSO JUNIOR	21663	16,666	10,000	26,666	0,000
23°	53,33	PAULA FERNANDA BUENO	20616	13,333	16,666	23,333	0,000
24°	53,33	PRISCILA BIRELO BUENO FIORENCO	20191	13,333	16,666	23,333	0,000
25°	52,00	DEBORA TORTORELLA DE ALBUQUERQUE	20584	16,666	16,666	16,666	2,000
26°	50,00	EYDE CORREIA DOS SANTOS	20330	26,666	10,000	13,333	0,000
27°	50,00	ALESSANDRA CORREA DE FREITAS	21384	20,000	13,333	16,666	0,000
28°	50,00	DANIELE TREVISAN DE SOUZA PAVAN	21628	20,000	10,000	20,000	0,000
29°	50,00	JACKELINE SARTORI	20822	20,000	10,000	20,000	0,000
30°	50,00	ANA FLAVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	21731	16,666	16,666	16,666	0,000
31°	50,00	TAISA CAROLINA BRUNO	21034	16,666	10,000	23,333	0,000
32°	50,00	GABRIEL FABRICIO GOMES	20345	13,333	13,333	23,333	0,000



ENFERMEIRO (30H)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	52,00	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA - PCD	20506	23,333	10,000	16,666	2,000
2°	50,00	ADRIELE FERNANDA DA SILVA MORETO	20107	23,333	6,667	20,000	0,000

FONOAUDIÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	68,67	LUCIANE MARINS COLLEONE ZANONI	20182	26,666	16,666	23,333	2,000

MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.L.Saúde	TITULO
1°	76,67	MARIA ELOISA DE CASTRO FABRI	20461	33,333	13,333	30,000	0,000
2°	76,33	ANA CAROLINA PICOLO PASIAN	21190	33,333	10,000	30,000	3,000
3°	73,33	GABRIELA PACHECO BARBOSA	21647	33,333	10,000	30,000	0,000
4°	66,67	ELIANE CARDOZO SILVA	21789	33,333	10,000	23,333	0,000
5°	66,67	GIOVANNA NUNES DE OLIVEIRA	20851	33,333	10,000	23,333	0,000
6°	66,67	MARIA LUIZA PADIM	20255	26,666	13,333	26,666	0,000
7°	63,33	RAFAELA BORTOLO MARTINS	20408	33,333	6,667	23,333	0,000
8°	63,33	NATALIA RAFFAELA SARAIVA ROSA XAVIER	21561	33,333	3,333	26,666	0,000
9°	60,00	MATHEUS HENRIQUE MANGINI BOCCHI	20172	30,000	3,333	26,666	0,000
10°	56,67	GABRIEL HENRIQUE BOESSO DIAS	21766	30,000	3,333	23,333	0,000
11°	53,33	GUSTAVO EGYPTO BARBOSA	20411	26,666	6,667	20,000	0,000
12°	53,33	YOLANDA ROSA GARCIA	21702	26,666	3,333	23,333	0,000

PSICÓLOGO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	80,00	BEATRIZ PONTES MATTANO	20742	33,333	23,333	23,333	0,000
2°	80,00	GABRIELA LOPES PASTORI	21854	26,666	23,333	30,000	0,000
3°	75,33	RAQUEL FREIRE GORLA	21584	30,000	20,000	23,333	2,000
4°	73,33	BRUNO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	20145	23,333	26,666	23,333	0,000
5°	70,00	FERNANDA SAN JULIANO PEREIRA PAULON	21652	30,000	13,333	26,666	0,000
6°	63,33	ALEXIA GEOVANA FERREIRA SANTEZO	20990	26,666	13,333	23,333	0,000
7°	63,33	IZAELA PEREIRA MACARIO	21278	23,333	20,000	20,000	0,000
8°	63,33	LARISSA BARBOZA FRASCARELI	20205	20,000	20,000	23,333	0,000
9°	62,00	ALINE DOMICIANO GODEGHESI	20167	26,666	13,333	20,000	2,000
10°	60,00	NATALIA FERRAZ DE CAMARGO ERBA TORRES	21834	23,333	16,666	20,000	0,000
11°	60,00	NATALIA ALINE DOS SANTOS	20254	23,333	16,666	20,000	0,000
12°	60,00	BEATRIZ ARLETE REAL PEREIRA	20818	23,333	13,333	23,333	0,000
13°	60,00	VITORIA POLIONE OLIVEIRA	21772	20,000	20,000	20,000	0,000
14°	56,67	NAIARA STEFANY VITORINO	21674	26,666	13,333	16,666	0,000
15°	56,67	ANDREZA SCARMELOTO GODOI LINO	20135	26,666	3,333	26,666	0,000
16°	56,67	VIVIAN HELENA MAIA IACHEL	20837	23,333	13,333	20,000	0,000
17°	56,67	ANGEL TIFANY DOS SANTOS DE GODOY	21470	23,333	10,000	23,333	0,000
18°	56,67	HIAGO SANTOS ROSA	21153	16,666	16,666	23,333	0,000
19°	55,33	BRUNA FERNANDA BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA	21110	23,333	3,333	26,666	2,000
20°	53,33	JEMIMA ROSA FRANCA	20276	30,000	10,000	13,333	0,000
21°	53,33	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA CASSARO	21084	26,666	13,333	13,333	0,000
22°	53,33	ANA CAROLINA MISSAO ARAUJO	21539	26,666	6,667	20,000	0,000
23°	52,00	ALINE VENTURA DA SILVA PARDAL	20412	23,333	16,666	10,000	2,000
24°	50,00	SORAIA FERNANDES CAMPOS	20006	23,333	13,333	13,333	0,000
25°	50,00	MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	20336	23,333	10,000	16,666	0,000
26°	50,00	RAFAELA ALMEIDA BILANCIERI	21906	20,000	13,333	16,666	0,000

TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	Prática
1°	90,00	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	21227	33,333	23,333	23,333	100,000
2°	85,00	EDSON APARECIDO FERREIRA	21450	33,333	6,667	30,000	100,000
3°	81,67	NILVAN LUZ CANGUSSU	20859	33,333	10,000	20,000	100,000
4°	80,00	DOM ELITON CANDIDO GUESSO	20796	33,333	6,667	20,000	100,000
5°	80,00	MICHAEL DE OLIVEIRA BORGES	20943	26,666	16,666	16,666	100,000
6°	78,33	MARCIO LUIZ GREGORIO	21273	33,333	10,000	13,333	100,000
7°	78,33	MAICON REZENDE DOS SANTOS	20580	33,333	6,667	16,666	100,000
8°	76,67	EDUARDO PADOVINI	20004	30,000	10,000	13,333	100,000
9°	76,67	ADAILTON CARLOS SOUZA DA SILVA	21521	30,000	10,000	13,333	100,000
10°	69,17	DAVI ROGERIO DE FREITAS	21617	33,333	20,000	20,000	65,000
11°	68,33	ALESSANDRO QUAGLIA	21292	33,333	13,333	10,000	80,000
12°	63,33	EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE	20089	30,000	13,333	23,333	60,000
13°	61,67	ADRIANO NUNES CUSTODIO SILVA	20442	33,333	13,333	16,666	60,000
14°	58,33	CICERA FAGA ARAUJO	20460	33,333	16,666	6,667	60,000
15°	58,33	LEANDRO GONCALVES	20398	33,333	13,333	10,000	60,000
16°	58,33	MARCO AURELIO VIEIRA	20998	30,000	13,333	13,333	60,000
17°	55,33	FABIO SILVA DE OLIVEIRA	20603	33,333	3,333	20,000	54,000

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	73,33	CAMILA DIAS MATEOZI	20723	30,000	16,666	26,666
2°	70,00	AMANDA LAZARI	21704	30,000	23,333	16,666



3°	66,67	DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI	21476	30,000	16,666	20,000
4°	63,33	LETICIA SILVIA FABRICIO PEREIRA	20256	30,000	10,000	23,333
5°	63,33	ERIC DOS SANTOS ARAUJO	20021	26,666	13,333	23,333
6°	60,00	SILVANA CIBELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	20903	33,333	20,000	6,667
7°	60,00	RHUANE PRADO MARTINI BIAZOTO	20055	30,000	16,666	13,333
8°	60,00	ELISANGELA LILIAM PEDI	21799	30,000	13,333	16,666
9°	60,00	LUANA ALVES PEREIRA	20078	30,000	13,333	16,666
10°	60,00	MICALE DA SILVA SIMIAO	20304	30,000	10,000	20,000
11°	60,00	SUELEN NOZELLA	20904	26,666	13,333	20,000
12°	60,00	BRENDA MAIA GALO	21585	26,666	13,333	20,000
13°	56,67	ROSILENE DA SILVA FRANCISCO	21050	30,000	13,333	13,333
14°	56,67	CARINA DAIANE MARIANO FERRAZ	20326	30,000	13,333	13,333
15°	56,67	LARISSA REJANE GALDENCIO DA SILVA	21604	30,000	13,333	13,333
16°	56,67	FABIOLA MONTJOYA DE CAMPOS	20032	30,000	10,000	16,666
17°	56,67	ANA CAROLINE THOME	21638	30,000	3,333	23,333
18°	56,67	JANAINA FERREIRA DO AMARAL	20271	26,666	13,333	16,666
19°	56,67	JESEBEL ROSA DOS SANTOS BARRETO GARCIA	21357	26,666	13,333	16,666
20°	56,67	BEATRIZ EDUARDA DIAS MAURICIO	20730	23,333	13,333	20,000
21°	56,67	LIGIA SOARES	20639	23,333	6,667	26,666
22°	53,33	LEDIANE HEIDERICK DA SILVA	21020	26,666	16,666	10,000
23°	53,33	JOANA CONCEICAO RIBAS REIS	21887	23,333	13,333	16,666
24°	53,33	MARTA APARECIDA VIDEIRA DE SANTI	20498	23,333	10,000	20,000
25°	50,00	FABIANA CORREIA CHAVES DA SILVA	21114	30,000	6,667	13,333
26°	50,00	DENIZE RODRIGUES DA SILVA	21136	30,000	3,333	16,666
27°	50,00	BEATRIZ APARECIDA TOSTA DA MATA	21879	26,666	10,000	13,333
28°	50,00	ANA JULIA DE CASTRO RIBEIRO FRAGA	21636	26,666	3,333	20,000
29°	50,00	ROSIMARA FATIMA DOS SANTOS	21761	23,333	16,666	10,000
30°	50,00	KELLEN CRISTINA ZANONI DA SILVA AFFONSO	21819	23,333	13,333	13,333
31°	50,00	FRANCIMARY ALMEIDA VIEIRA SILVA	21452	23,333	13,333	13,333
32°	50,00	UELICA DO NASCIMENTO CORREA	20475	20,000	10,000	20,000

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36H)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	66,67	DOUGLAS REZENDE DOS SANTOS	21037	33,333	13,333	20,000
2°	63,33	GILVANE CRISTINA REGINATTO	20712	33,333	16,666	13,333
3°	63,33	LUCILENE FRANCISCO PEREIRA TALIABOIA	20570	33,333	13,333	16,666
4°	63,33	LETICIA SILVIA FABRICIO PEREIRA	20260	33,333	10,000	20,000
5°	63,33	RHUANE PRADO MARTINI BIAZOTO	20068	33,333	10,000	20,000
6°	63,33	ADRIANA CRISTINA CASSARO FERREIRA	21746	30,000	20,000	13,333
7°	63,33	THAIS MOLEIRO	20289	30,000	10,000	23,333
8°	60,00	TALIA MILENE DA SILVA	20239	33,333	10,000	16,666
9°	60,00	ALINE RAGONEZI AQUINO	21092	30,000	13,333	16,666
10°	56,67	JOANA NEVES FERREIRA	21548	33,333	10,000	13,333
11°	56,67	SIMERI INOCENCIA DA SILVA	20441	33,333	3,333	20,000
12°	56,67	ANA LAURA SANTANA PEREIRA	21112	33,333	3,333	20,000
13°	56,67	GRACIELA APARECIDA RAFAEL	21433	30,000	10,000	16,666
14°	56,67	LUANA ALVES PEREIRA	20501	30,000	10,000	16,666
15°	56,67	MARA FERNANDA PIMENTEL BUENO	21699	30,000	3,333	23,333
16°	53,33	ROSIMARA FATIMA DOS SANTOS	21845	30,000	10,000	13,333
17°	53,33	DOM ELITON CANDIDO GUESSO	21442	23,333	6,667	23,333
18°	50,00	DHIENIFER LILIAN GUESSO	20729	23,333	10,000	16,666

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	70,00	FERNANDA CAROLINA DE MEDEIROS	21909	30,000	20,000	20,000
2°	70,00	ALINE DA SILVA ROQUE DELFINO	20581	30,000	16,666	23,333
3°	66,67	GILVANES CRISTINA REGINATTO	20710	30,000	13,333	23,333
4°	60,00	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	20024	30,000	13,333	16,666
5°	56,67	ELEN DAIANE DA SILVA	21727	33,333	10,000	13,333
6°	56,67	FLAVIA FRANCINEN RODRIGUES RAMOS	20051	30,000	6,667	20,000
7°	56,67	EVELEN CRISTINA DE OLIVEIRA REIS	20117	26,666	10,000	20,000
8°	56,67	JESSICA AVILA SALZANO	21805	23,333	20,000	13,333
9°	53,33	ANA CAROLINA GUALDA BRIZOLA	20268	23,333	16,666	13,333
10°	50,00	GRAZIELE CRISTINA DE OLIVEIRA TORTORA	21428	26,666	3,333	20,000
11°	50,00	ANDREIA MARA FORTE OLIVEIRA	20961	23,333	10,000	16,666
12°	50,00	THAIS MOLEIRO	20292	20,000	10,000	20,000

TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	66,67	STHEFANI JENNIFER BERNARDO DA SILVA	20311	30,000	13,333	23,333
2°	63,33	BEATRIZ TANGERINO FABRIS	20934	30,000	13,333	20,000
3°	56,67	HADNYLSON GUSTAVO GONCALVES TEODORO	20825	26,666	6,667	23,333
4°	50,00	IASMIN ALVES CORREA	21516	23,333	10,000	16,666

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1°	60,00	REBECA BELPHMAN GASPARINI - PCD	20280	30,000	13,333	16,666
2°	60,00	GABRIELLI CAMPOS DA SILVA - PCD	21113	20,000	20,000	20,000



CUIDADOR EM SAÚDE - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.
1º	56,67	GABRIELLI CAMPOS DA SILVA - PCD	21116	26,666	10,000	20,000

ENFERMEIRO (40H) - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1º	56,67	EDILSON HIDEIMITSU SATO - PCD	21670	10,000	26,666	20,000	0,000

ENFERMEIRO (30H) - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1º	52,00	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA - PCD	20506	23,333	10,000	16,666	2,000

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru. SP, 14 de setembro de 2023

Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Estado de São Paulo, realizada em 04 de setembro de 2023, às 18 horas, na sede deste legislativo. Presentes os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE

Do Executivo

- **MENSAGEM Nº 872023** "Que encaminha o Projeto de Lei nº 104/2023".
- **MENSAGEM Nº 88/2023** "Que encaminha o Projeto de Lei nº 105/2023".
- **MENSAGEM Nº 89/2023** "Que encaminha o Projeto de Lei nº 106/2023".

Do Legislativo

projetos:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2023** (Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Aparecido Lopes, Marco Antonio Licerra, Marildo Antonio Ruiz, Paulo Henrique Alves, Raul Nacli), "Altera o incisos I, II e III do art. 10 da Lei Complementar nº 3619/2020".
- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023** (Comissão de Constituição Justiça e Redação), "Modifica a denominação que se especifica".

requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 143/2023** (Paulo Henrique Alves), **REQUERIMENTO Nº 144/2023** (Marco Antonio Licerra), **REQUERIMENTO Nº 145/2023** (Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Valdecir Domingos Grana), **REQUERIMENTO Nº 146/2023** (Adriano Camargo Alves), **REQUERIMENTO Nº 147/2023** (Marildo Antonio Ruiz, Angela Maria Mariano Vermelho, Valdecir Domingos Grana).

indicações: **INDICAÇÃO Nº 194/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 195/2023** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 196/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 197/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 198/2023** (Raul Nacli), **INDICAÇÃO Nº 199/2023** (Raul Nacli).

correspondências: nada constou.

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

ORADORES INSCRITOS

Fizeram uso das palavras os vereadores Raul Nacli, Marco A. Licerra e Angela Vermelho, nesta ordem.

ORDEM DO DIA

- em única deliberação, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023 (Comissão de Constituição Justiça e Redação)**, "Modifica a denominação que se especifica": aprovada por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 096/2023 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Clube da Terceira Idade Renascer e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 097/2023 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a organização da sociedade civil denominada Assistência Vicentina de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 098/2023 (Poder Executivo)**, "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a organização da sociedade civil denominada Assistência Vicentina de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 099/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

- em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 100/2023 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 101/2023 (Angela Maria Mariano Vermelho)**, "Que dispõe sobre a criação de vagas estacionamento para pessoa com transtorno do espectro autista no município de Pederneiras": retirado pela autora, sem óbice do plenário.

- em primeira deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 102/2023 (Poder Executivo)**, "Disciplina a coleta pública seletiva do Município de Pederneiras, dispõe sobre o plano de gerenciamento de resíduos sólidos dos geradores de resíduos localizados no Município de Pederneiras e dá outras providências": aprovado por 5 votos a 4, com desempate do presidente e votos contrários dos vereadores Angela Vermelho, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz e Valdecir D. Grana.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Fizeram uso da palavra os vereadores Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz e Raul Nacli, nesta ordem.

Não havendo mais nada para este ato, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata e encerrou a sessão.

Danilo Alborghetti

- presidente -

Adriano Camargo Alves

- 1º secretário -

Paulo Henrique Alves

- 2º secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c5c8-a0a8-2add-24f5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1374, ano VI, veiculado em 14 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 14/09/2023 às 17:02:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c5c8-a0a8-2add-24f5>